



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Concede Licença ao Senhor Vereador
NENÉM ALBUQUERQUE e dá
outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Vereador **NENÉM ALBUQUERQUE**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **01.04.19**, na forma do art. 146, alínea “e” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **01 (UM)** dia de Licença Parlamentar, no período de **26/03** do corrente ano, conforme Processo nº **474/19**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26.03.19**.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de ABRIL de 2019.

Vereador **MAURO FREITAS**
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador **JOHN WAYNE**
1º Secretário

Vereador **HENRIQUE SOARES**
2º Secretário